



CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU CNPJ: 05.716.089/0001-00 Rua Santos Dumont – S/N – Centro CEP: 63.500-168 – Iguatu – Ce.	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021 – CAM-IGUATU-CE.
	EXERCÍCIO: 2021 ORGÃO ORÇAMENTÁRIO: Câmara Municipal de Iguatu-Ce.
OBJETO: Licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicação móvel eletrônica, sistema de protocolo, fluxo do processo legislativo, painel de votação eletrônica, ata eletrônica, e-sic, ouvidoria, web site (portal), gestão de conteúdo, customização de layout, migração de dados, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses.	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, na pessoa da sua Presidente, a Senhora **FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO**, Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021 – CAM-IGUATU-CE, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, tendo em vista haver a Equipe de Pregão, designada pela PORTARIA Nº. 02/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pelos servidores: JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO – (Pregoeiro), JOSÉ ROBÉRIO DE SOUZA – (Equipe de Apoio), FRANCISCA ALVES MAGALHÃES – (Equipe de Apoio) e RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA – (Equipe de Apoio) ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, e dos que lhes são correlatos, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados e por sua vez habilitados a fornecer o objeto hora licitado, de forma a potencializar assim o caráter competitivo do certame, pleiteando a selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados pela Equipe de Pregão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Iguatu-Ce, no exercício das minhas atribuições legais, dou total fé aos atos da Equipe de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, HOMOLOGAR o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitações para que se efetue a elaboração do contrato do adjudicatário, nos moldes do termo de adjudicação datado de **02 de Março de 2021**, parte integrante do processo administrativo de Licitação em questão.

Câmara Municipal de Iguatu-Ce, em 08 de março de 2021.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu-Ce